



DECRETO Nº 213, DE 10 DE AGOSTO DE 2023

ALTERA O ART. 1º DO DECRETO MUNICIPAL Nº 178/2023 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ATÍLIO VIVACQUA, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições legais, com fulcro na Lei Orgânica Municipal,

DECRETA:

Art. 1º – O artigo 1º do Decreto nº 178/2023 passa a vigorar com a seguinte redação:

“Artigo 1º – A presente desapropriação destina-se à construção de 01 (um) campo de futebol society e construção de unidades habitacionais, para atender famílias de baixa renda.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Atílio Vivacqua/ES, 10 de agosto de 2023.

JOSEMAR MACHADO FERNANDES

Prefeito Municipal